

NORMATIVO N.º 18

ENTREGA DE DISTINÇÕES ESTATUTÁRIAS

NORMAS

Artigo 25.º do Regulamento Geral Interno:

- A associação homenageará em cada ano, os sócios que à data de 31 de dezembro do ano anterior tenham, respetivamente, 25, 50 ou 75 anos completos de inscrição como associados. Não havendo registo da data de inscrição como associado, prevalecerá a data de admissão no Banco de que é originário.

- Sob proposta da Direção, as individualidades, atletas e colaboradores que no ano anterior tenham prestado serviços relevantes à associação.

INTRODUÇÃO

A entrega das distinções estatutárias em que os emblemas de prata, de ouro e de platina assumem particular relevância na vida do Grupo Desportivo Santander Totta, configura a homenagem devida aos associados, sendo um ato que, pelo seu simbolismo, gratidão e dignidade, apenas é conferível presencialmente.

PROCEDIMENTOS:

1) - O GDST, em cada uma das suas áreas administrativas de implantação, Sede, Delegações Norte, Centro, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, homenageará os associados residentes nestas áreas que preencham os requisitos estatutários, divulgando o ato nos meios de comunicação interna do Grupo Desportivo e notificando individualmente os sócios abrangidos.

2) - Para que possam envolver-se nas cerimónias, os associados deverão manifestar a sua disponibilidade para receberem a distinção, reservando a sua presença junto dos Serviços Administrativos do Grupo Desportivo, através de inscrição que remeterão pelos meios que considerem mais favoráveis.

3) - Nos casos em que associados, por razões plausíveis, não possam estar presentes, poderão delegar noutro associado, com presença confirmada, o recebimento da distinção, informando previamente o Grupo Desportivo.

4) - Situações não enquadráveis nas presentes definições, serão objeto de apreciação da Direção do GDST, para quem deverão ser encaminhadas eventuais exposições.

A DIREÇÃO

Aprovado em reunião de Direção de 29 de junho de 2018